4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO: E-2026/2928179 oriundo 2023/754607

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA MOREIRA E GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE,** representada por sua **Secretária Adjunta em Exercício, THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR**, brasileira, portadora do RG: 4416719 PC PA, CPF nº 801.958.222-34, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado **A EMPRESA MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07, situada à Travessa Dr. Enéias Pinheiro, n.º 2462 terreo, bairro Marco, CEP: 66.095-015 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela , Sra. **PATRÍCIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA E GODOY**, brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 069541 POLITEC/AP e do CPF/MF n.º 432.041.042-49, residente e domiciliado em Belém-PA , têm entre si justo e avençado o presente Contrato n.º 01, que tem origem na Ata de registro de preço 030/2022 – CL/SEMAD/PMS, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações; da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Leis Orçamentarias e outras disposições normativas aplicadas. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações; Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 bem como as alterações constantes na Lei Complementar 147/2014, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022 e o Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Estadual 991/2020 e demais condições previstas no edital, resolvem celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as claúsulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026 a 31/08/2027, de prestação de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões, congêneres a serem realizados nas ações desencadeadas pela Secretaria de Estado das Mulheres abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem de estruturas para eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando as ações realizadas por esta secretaria voltadas às atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas pela Semu, as demandas provenientes do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, assim como outras necessidades e demandas que por ventura venham a surgir, faz-se necessário à manutenção da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e apoio de eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contar da Dotação Orçamentária a seguir:
Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
ProjetoAtividade: 2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher Administrativas
Programa de Trabalho:
14.122.1500.2260
Origem do Recurso: Tesouro do Estado
Fonte do Recurso:
01500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)

02500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)

01500000055 - Rec. do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

02500000055 - Rec. do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo Natureza de despesa:

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 25 de Agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Data: 25/08/2026 14:52:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY:43204104249
Assinado de forma digital por PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY:43204104249
Dados: 2026.08.25 14:48:39 -03'00'

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres em Exercício
CONTRATANTE

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA E GODOY
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nailza Martins de Menezes
698.133.102-00

Keyla Vale
696.165.152.68